

# Intensificam-se os Preparativos Para a Inauguração da Herma de Hércules Florence

Vitoriosa iniciativa do CORREIO POPULAR que encontrou apoio do Foto-Cine Clube de Campinas — Importância recebida ontem pelos srs. José Henrique de Oliveira Jr. e José de Castro Mendes, membros da comissão — Inauguração dia 28 de fevereiro



Na foto, o momento em que o deputado dr. Francisco Amaral fazia a entrega do cheque aos srs. José Henrique de Oliveira Jr. e José de Castro Mendes.

No próximo dia 28 de fevereiro será inaugurada numa das praças de Campinas a herma em homenagem a Hércules Florence, ilustre cientista que deixou o seu nome ligado à história desta cidade pelas suas inúmeras descobertas aqui realizadas, entre as quais se destacam a fotografia em 1835. Essa homenagem que será prestada àquele cientista e teve a iniciativa do CORREIO POPULAR, e contando ainda com o inestimável apoio do Foto Cine Clube de Campinas e outras entidades culturais, tem recebido o melhor apoio da população campineira, registrando-se a concessão de numerosa contribuição por parte do comércio e indústria desta cidade, possibilitando, assim, a concretização daquela homenagem a ser realizada dentro de poucos dias.

## UMA CONTRIBUIÇÃO

Em 1948 organizava-se uma Comissão com a finalidade de erigir um monumento a Francisco Barreto Leme, o fundador da cidade. Listas de contribuições módicas foram distribuídas a várias pessoas que iniciaram o seu trabalho, encontrando a melhor boa vontade de todos pela justiça da homenagem que seria prestada a primeira figura da história local.

Entretanto, com as reformas procedidas no Largo do Rosário, ampliado com a demolição da Igreja do Rosário, a Prefeitura Municipal erigiu o monumento a Barreto Leme, antecipando, dessa forma, aquela homenagem ao ilustre taubateano.

A vista disso, a referida comissão, há poucos dias, reuniu-se, deliberando que a importância arrecadada, em depósito no Banco Noroeste, fosse destinada ao monumento de Hércules Florence, perpetuando no bronze a figura do grande cientista, descobridor da fotografia em Campinas, no ano de 1835.

Na tarde de ontem, os srs.

Henrique de Oliveira Jr. e José de Castro Mendes, receberam o cheque correspondente a Cr\$ 12.037,40, cheque esse que foi entregue pelo deputado Francisco Amaral, presidente daquela comissão, contribuição essa que veio auxiliar sobremaneira o trabalho dos dois integrantes da Comissão pró herma de Hércules Florence.



## ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

### **1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais**

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta ([contato@ihf19.org.br](mailto:contato@ihf19.org.br)).

### **2. Créditos**

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

### **3. Direitos do autor**

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([contato@ihf19.org.br](mailto:contato@ihf19.org.br)).

### **4. Responsabilidades**

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.